 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Procurador-geral da República;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 30-04-2013**

**N.Refª n.º 68/apd/13**

Outra refª

**Lisboa, 30-04-2013**

**N.Refª n.º 67/apd/13**

**Assunto**: Urgente: **Terminar com o impedimento de entrada de advogados (cont.)**

A greve de guardas prisionais está a ser pretexto para uma acção aparentemente concertada dos serviços prisionais para fechar o acesso às prisões. No aviso de greve vinha explicito que as acções de voluntariado e o apoio religioso não seriam afectados. Mas estão a sê-lo. Não sabemos se é em todas as prisões. Sendo apenas em algumas há que apurar as responsabilidades pelo não cumprimento deste compromisso.

A ACED reclama, a quem de direito, uma imediata correcção da situação e as averiguações que se entendam pertinentes para explicar o comportamento dos responsáveis por esta situação.

A Direcção